TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1 / 2026

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1.O presente estudo tem por finalidade a contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo diversos, visando atender às atividades relacionadas às Eleições 2026 na Sede, Fórum Eleitoral, Prédio Anexo e Cartórios Eleitorais da capital e localizados no interior do estado.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOUVER

2.1. A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2026 - processo nº 0002448-86.2025.6.12.8000 (1524068).

2.2.Esta contratação está em consonância com os objetivos estratégicos estabelecidos pelo Tribunal que está relacionado à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, com a finalidade de atender aos princípios constitucionais.

2.3. Também está em consonância com o Plano de Logística Sustentável - PLS deste Tribunal, que tem como objetivo instituir e implantar projetos que estabeleçam práticas de sustentabilidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para atendimento da necessidade administrativa indicada acima realizar-se-á a aquisição de materiais, **mediante licitação, com aquisição imediata**, para atender todas as Unidades deste Regional – Sede, Fórum Eleitoral, Anexo e Cartórios Eleitorais da capital e localizados no interior do estado.

3.2. A contratada ficará responsável pela entrega dos materiais. Os custos inerentes devem estar incluídos na proposta da licitante, sendo vedado qualquer ônus posterior à Administração.

3.3. Como requisito elementar, os materiais deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas.

3.4. O prazo máximo de entrega é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

3.5. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado deste Tribunal, situado na Rua Delegado José Alfredo Hardmann, n.º 184, Jardim Veraneio/ Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79037-106

3.6. As particularidades de cada item estarão contidas nas respectivas especificações dos materiais no Termo de Referência.

3.7. Natureza da contratação: O presente objeto trata de aquisição de material de consumo.

3.8. Não haverá necessidade de transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas.

3.9. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) se trata de bens de natureza comum, nos termos do inciso XLI, art 6º e art. 29 da Lei 14.133/2021, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado.

3.10. **Consórcio:** Tendo em vista o valor da contratação, a baixa complexidade do objeto e o ramo de mercado a atender a demanda, não será admitido a participação de consórcio na presente contratação.

3.11. **Indicação de marca modelo:** para esta contratação não haverá indicação de marca específica, somente de marcas referenciais (indicada na descrição de cada item em alguns casos).

3.12. **Garantia:** Não haverá exigência de garantia dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

3.13. **Amostra***:* Poderá ser solicitado amostra de alguns itens.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1. Os materiais a serem adquiridos e a estimativa de quantitativos tiveram como parâmetro a quantidade disponível no estoque deste Almoxarifado, bem como, a demanda dos últimos 12 meses e a garantia de um estoque de segurança pelo mesmo período, bem como, solicitações realizadas pelo sistema SOS-SAF direcionado ao ALMOX.

4.2. Pretende-se atender as requisições e necessidades de reposição nos termos descriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CATMAT	UNIDADE	QDADE	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇOS ESTIMADO TOTAL
01	**ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO em GEL** 1.Concentração de 70% (ou 70°INPM); 2. Antisséptico, incolor, para assepsia das mãos; 3. Com bico de apertar/ dosador pump; 4. Com prazo de validade não inferior a 18 meses da data da entrega; 5. Aprovado pela ANVISA.6. Frasco com 400g a 450g (documentos de habilitação específicos para este item)	443454	Frasco com 400 g a 450g	13.000	R$ 5,73	R$ 74.490,00

02	**ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO em GEL** 1.Concentração de 70% (ou 70°INPM); 2. Antisséptico, incolor, para assepsia das mãos; 3. Com prazo de validade não inferior a 18 meses da data da entrega; 4. Aprovado pela ANVISA.5. Frasco ou bisnga com 50ml ou 50g. (documentos de habilitação específicos para este item)	269943	Frasco ou bisnga com 50ml ou 50g	2.500	R$ 2,61	R$ 6.525,00
03	**ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, líquido, concentração de 70% (ou 70°INPM)** 1. Aprovado pela ANVISA; 2. Frasco de 500ml. 3. Para limpeza de ambientes. 4. Com prazo de validade não inferior a 18 meses da data da entrega. 5. Constar na embalagem: marca, peso, origem, e dados de identificação do fabricante, selo da ANVISA. (documentos de habilitação específicos para este item)	481012	Frasco de 500ml	12.000	R$ 5,77	R$ 69.240,00
04	**ÁLCOOL ISOPROPÍLICO PARA LIMPEZA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS** 1. Pureza mínimo 99%; 2. Não-corrosivo; 3. Registrado na ANVISA conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013; 4. Prazo de validade não pode ser inferior a 2 anos da data da Entrega; 5. Com bico dosador; 6. Frasco de 1 litro.	392302	Frasco de 1 litro	200	R$ 26,05	R$ 5.210,00
05	**ÁGUA DESMINERALIZADA PARA BATERIA DE EMPILHADEIRA ELÉTRICA** 1. Produto isento de magnésio, cálcio e sais de ferro; 2. Frasco de 1 litro; 3. Prazo de validade não pode ser inferior a 1 ano da data da Entrega.	308649	Frasco de 1 litro	150	R$ 8,62	R$ 1.293,00
06	**ADAPTADOR ELÉTRICO UNIVERSAL BOB ESPONJA 10A E 20A** 1. Tipo: Adaptador de tomada para micro-ondas; 2. Compatibilidade: Tomadas de 10 A e 20 A; 3. Plug bivolt automático 110v e 220v; 4. Tipo de alimentação: 2 pinos; 5. conformidade com a norma NBR 14136. 	399646	Unidade	300	R$ 2,45	R$ 735,00
07	**ADAPTADO DE TOMADA ANTIGA** 1. Pinos: (3 PINOS) - Parte Fêmea compatível com 2P+T (padrão antigo, redondo e chato), 2P+T (novo padrão brasileiro); 2. Bivolt; 3. Conformidade com a norma NBR 14136. 	424787	Unidade	600	R$ 5,24	R$ 3.144,00

08	**ADAPTADOR BENJAMIN TRIPLO** 1. Tomada tripla - para ligar 3 aparelhos simultaneamente; 2. Amperagem: 10A e 20A; 3. Padrão novo e antigo; 4. Compatível com as tomadas antigas triplas ou duplas redondas ou chatas e atende aos pinos tipo faca triplo com terra; 5. Compatível as novas tomadas de todos aparelhos eletroeletrônicos; 6. Deve funciona como adaptador de 3 para 2 pinos. 	393258	Unidade	300	R$ 3,68	R$ 1.104,00
09	**ALMOFADA PARA CARIMBO** 1. Caixa: plástico; 2. Material da almofada: esponja absorvente revestida de tecido3. Tamanho Nº 3; 3. Cores: AZUL e VERMELHA; 4. Tipo: entintada; 5. Para carimbos manuais.6. Fornecimento: • 900 unidades na cor AZUL; e • 100 unidades na cor VERMELHA	394480	Unidade	1000	R$ 5,50	R$ 5.500,00
10	**BATERIA CR-2032** 1. Não recarregável; 2. Tipo litio; 3. Voltagem 3V; 4. Acondicionada em embalagem original do fabricante devidamente lacrada, COM 5 UNIDADES; 5. validade superior a 2 anos da data da entrega.	345018	Embalagem com 5 unidades	20	R$ 7,28	R$ 145,60
11	**BATERIA A23 ALCALINA** 1. Não recarregável; 2. Tipo litio; 3. Voltagem 12V; 4. Para uso em controles de portão; 5. Acondicionada em embalagem original do fabricante devidamente lacrada, COM 5 UNIDADES; 6. Validade superior a 2 anos da data da entrega.	319803	Embalagem com 5 unidades	40	R$ 14,73	R$ 589,20
12	**BARBANTE** 1. Tipo 8 fios; 2. Tipo algodão cru. 3. Rolo de 100 gr, com 60 a 78 metros	435053	Rolo - 100 gr/60 a 78 metros	50	R$ 6,00	R$ 300,00
13	**BORRIFADOR DE PLÁSTICO PARA ÁLCOOL LÍQUIDO** 1. Com capacidade entre 200 ml a 280 ml; 2. Frasco com válvula mini-gatilho borrifadora, com tubo que alcança o fundo do frasco.	307885	Unidade	5.000	R$ 4,01	R$ 20.050,00
14	**BLOCO DE NOTAS** 1. Bloco tipo "Post it" ; 2. Bloco de notas de papel adesivo; 3. Bloco com, mínimo, 90 folhas de qualquer cor ou reciclado; 4. Tamanho: tamanho 38 x 50mm (pode haver variação de até 2mm).	377909	Pacote com 4 blocos de 90 folhas	2.000	R$ 11,40	R$ 22.800,00

15	**BLOCO DE NOTAS** 1. Bloco tipo "Post it" ; 2. Bloco de notas de papel adesivo; 3. Bloco com, mínimo, 90 folhas de qualquer cor ou reciclado; 4. Tamanho Grande: tamanho 102 x 76mm (pode haver variação de até 2mm).	377909	Bloco com 90 folhas	2.000	R$ 5,89	R$ 11.780,00
16	**CAIXA PARA ARQUIVO MORTO CONFECCIONADA EM PAPELÃO** 1. Gramatura mínima de 400g/m²; 2. Medindo aproximadamente 350 x 250 x 135 mm (aceitar-se-á variações de +/- 10 mm).	459397	Unidade	1.500	R$ 4,68	R$ 7.020,00
17	**CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO POLIONDA** 1. Cor azul; 2. Medindo 355 x 135 x 250 mm, (aceita-se variações de +/- 10mm); 3. Gramatura mínima 435 g/m².	622662	Unidade	3.000	R$ 5,12	R$ 15.360,00
18	**CAIXA DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM (SEM PERSONALIZAÇÃO)** 1. Qualidade: Onda B; 2. Gramatura: 380; 3. Material: 1 Onda (Simples); 4. Papelão Ondulado; 5. Espessura do Papel: 3 mm; 6. Cor Interna e Externa: Pardo. 7. Medidas: **35cm x 25cm x 25cm**	447868	Unidade	500	R$ 5,08	R$ 2.540,00
19	**CAPA DE CHUVA MANGAL LONGA** 1. Tamanho G e GG; 2. Material em PVC com capuz; 3. Fechamento com zíper ou botão; 4. Comprimento longo de no mínimo 1,10m; 5. Com forro; 6. Produto de alta qualidade para proteção em ambientes de chuva externos; 7. Fechamento das costuras seladas através do processo termo eletrônico; 8. Cor amarela; 9. Fornecimento: serão 05 unidades do tamanho G e 05 unidades do tamanho GG.	289219	Unidade	10	R$ 29,60	R$ 296,00
20	**CANETA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD/DVD** 1. Ponta 1.0mm; 2. Cor azul; 3. Validade não inferior a 12 meses da data da entrega; 4. Produto(s) de referência: Faber Castell, Maxprint, ou similar.	352903	Unidade	150	R$ 2,71	R$ 406,50
21	**CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL** 1. Escrita média; 2. À base de corantes orgânicos e solventes, esfera de tungstênio; 3. Ponta de latão/níquel, corpo sextavado; 4. Prazo de validade indeterminado (garantia de substituição do produto, sem limitação de tempo, em caso de verificada irregularidade com o mesmo); 5. Com certificação do INMETRO de conformidade com a NBR 15.236/2012, corrigida pela versão 2013; 6. Caixa com 50 unidades; 7. Fornecimento nas Cores:	461461	Caixa com 50 unidades	660	R$ 32,95	R$ 21.747,00

	• 600 caixas na cor AZUL; • 20 caixas na cor PRETA; e • 40 caixas na cor VERMELHA (No Termo de Referência constará capítulo específico para a Apresentação de Amostras)					
22	**CANETA MARCA-TEXTO FLUORESCENTE** 1. Material Plástico; 2. Tipo de Ponta: chanfrada 0,4 mm, que não afunda quando pressionada; 3. Composição à base d'água; 4. COM duas espessuras de traço (sublinhar e marcar); 5.Validade mínima de 1 (um) ano a contar da data da entrega. 6. Fornecimento nas Cores: • 300 caixas na cor ROSA; • 300 caixas na cor VERDE; e • 500 caixas na cor LARANJA.	338120	Embalagem com 12 unidades	1.100	R$ 12,00	R$ 13.200,00
23	**CAIXA PLÁSTICA CONTAINER PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS** 1. Com tampa; 2. Empilhável; 3. Reforçada, resistente ao impacto; 4. Fabricada em Polipropileno (PP) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD); 5. Capacidade de 70 a 80 litros 6. TRANSPARENTE, para facilitar a visualização do conteúdo.	316184	Unidade	100	R$ 81,67	R$ 8.167,00
24	**CARTOLINA** 1. Gramatura de 180 g/m²; 2. Dupla face na cor VERDE; 3. Medidas: medindo 50x66 cm4. Pacote com 100 folhas.	256732	Pacote com 100 folhas	5	R$ 108,65	R$ 543,25
25	**CHAVEIRO PARA IDENTIFICAÇÃO DE CHAVES** 1. Tamanho mínimo 0,5 x 2,7 x 7,3 cm; 2. Com argola e com etiquetas; 3. Caixa/pote com 50 chaveiros.	396099	Caixa/Pote com 50 unidades	2	R$ 38,90	R$ 77,80
26	**CLIP TAMANHO 12/0** 1. Niquelado ou galvanizado;2. Caixa com 12 clipes.	271784	Caixa com 12 clipes	200	R$ 4,51	R$ 902,00
27	**COLA EM BASTÃO** 1. Peso mínimo de 8 gramas; 2. Acondicionada em tubo plástico, tampa abre fecha, base rosqueável, atóxico, lavável; 3. Constar na embalagem: marca, peso, origem, e dados de identificação do fabricante, selo do inmetro; 4. Validade do produto não inferior a 24 meses da data da entrega.	292447	Unidade	600	R$ 3,10	R$ 1.860,00
28	**COLA BRANCA LÍQUIDA 40G** 1. Cola Líquida branca viscosa, **com bico com espátula aplicadora;** 2. Composta de acetato de povilina (PVA), 3. Deve ficar transparente após seca; 4. Secagem rápida, atóxica; 5. Lavável, não inflamável; 6. Produto com certificação compulsória (Segurança) / Registro INMETRO;	394466	Unidade	300	R$ 2,47	R$ 741,00

	7. Frasco plástico resistente com, mínimo, de 40 (quarenta) gramas de cola; 8. Com prazo de VALIDADE a ser usufruído de, pelo menos, 30 meses; 9. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COM UM BICO ESPATULA APLICADOR.					
29	**COLETOR DE IMPRESSÃO DIGITAL REDONDO** 1. Isento de substâncias nocivas, tinta atóxica; 2. Com tampa, portátil, de fácil remoção dos dedos; 3. Medindo mínimo 40mm de diâmetro (aceita-se variação de 5mm); 4. Capacidade mínima de 1.500 coletas; 5. Secagem imediata; 6. Cor da tinta preta; 7. Recarregável; 8. Validade mínima de 1 (um) ano a contar da data da entrega.	230650	Unidade	3.000	R$ 11,00	R$ 33.000,00
30	**CORRETIVO LÍQUIDO** 1. À base de água 2. Não tóxico; 3. Cor branca; 4. Secagem rápida; 5. Pincel para aplicação incorporado à tampa; 6. Frasco com no mínimo 18 ml; 7. Validade não inferior a 2 (dois) anos da data da entrega.	394475	Unidade	200	R$ 3,81	R$ 762,00
31	**COPO CÔNICO DE ACRÍLICO PERSONALIZADO PARA ÁGUA** 1. Policarbonato super resistente/ rígido; 2. Capacidade MÍNIMA de 300ml; 3. Cristal transparente, cantos arredondados; 4. Reutilizável; 5. Material de alta qualidade, com durabilidade e resistência; 6. **Personalizado com o texto " TRE/MS":o tamanho mínimo de cada letra é de 1,5 cm x 1,5cm.** 7. Pacote com 100 unidades *Marca de referência: Coza ou similar*	466641	Pacote com 100 unidades	100	R$ 490,00	R$ 49.000,00
32	**COPO DE VIDRO PERSONALISADO** 1. Liso transparente para água; 2. Cilíndrico, diâmetro de 6 cm, altura de 13 cm; 3. Capacidade mínima de 300 ml; 4. Detalhes do copo: bordas em friso preto; 5. Com a inscrição TRE-MS em preto e pintura do Brasão da República em 06 (seis) cores (conforme modelo abaixo).	393858	Unidade	500	R$ 6,27	R$ 3.135,00

						
33	**COADOR CAFÉ DE PANO** 1. Tamanho pequeno -diâmetro entre 11 e 12 cm; 2. 100% algodão; 3. Cabo de polipropileno ou madeira.	618307	Unidade	500	R$ 5,69	R$ 2.845,00
34	**CORDÃO PARA CRACHÁ COM PONTEIRA** 1. Preto ou azul e branca; 2. Com 85 cm de comprimento x 2mm largura; 3. De náilon/ nylon; 4. Pacote com 100 unidades; 5. Fornecimentonas Cores: • 60 pacotes nas cores PRETA ou AZUL; e • 10 pacotes na cor BRANCA	359720	Pacote com 100 unidades	70	R$ 49,00	R$ 3.430,00
35	**CORDÃO BRANCO PARA BANDEIRA (CORDA OU ADRIÇA DE BANDEIRA)** 1. Corda trançada de fibras de polipropileno; 2. Com 6 mm de espessura; 3. Alta resistência para hasteamento de bandeira em mastro; 4. Rolo ou pacote com, no mínimo, 15 metros.	631021	Rolo ou embalagem com, mínimo, 15 metros	50	R$ 42,00	R$ 2.100,00
36	**ELÁSTICO DE BORRACHA NATURAL** 1. Sem pontas, tipo para dinheiro; 2. Embalagem com no mínimo 25g.	602172	Embalagem 25g	1.000	R$ 1,55	R$ 1.550,00
37	**ESTILETE LARGO** 1. Tipo: lâmina retrátil em aço de carbono, já afiadas; 2. Espessura: 18 MM; 3. Com corpo em plástico, emborrachado e com desenho ergonômico; 4. Com travas de segurança.	485372	Unidade	350	R$ 14,48	R$ 5.068,00
38	**ETIQUETA AUTO ADESIVA A4 OU CARTA** 1. Papel alcalino branco, para impressora laser; 2. Uma (01) etiqueta por folha; 3. Deverá possuir CERTIFICAÇÃO FSC e/ou CERFLOR e/ou ISO 14001 e/ou outra certificação relacionada à boa gestão de recursos ambientais em nome do fabricante; 4. Prazo de validade não inferior a 18 (dezoito) meses da data da entrega;	389871	Pacote com 25 folhas	100	R$ 14,13	R$ 1.413,00

	5. Pacote com 25 folhas.					
39	**ETIQUETA AUTO ADESIVA A4 OU CARTA** 1. Papel alcalino branco, para impressora laser; 2. Duas (2) etiquetas por folha; 3. Deverá possuir CERTIFICAÇÃO FSC e/ou CERFLOR e/ou ISO 14001 e/ou outra certificação relacionada à boa gestão de recursos ambientais em nome do fabricante; 4. Prazo de validade não inferior a 18 (dezoito) meses da data da entrega.	485799	Pacote com 25 folhas	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
40	**ETIQUETA AUTO ADESIVA A4 OU CARTA** 1. Papel alcalino branco, para impressora laser; 2. Quatro (04) etiquetas por folha; 3. Deverá possuir CERTIFICAÇÃO FSC e/ou CERFLOR e/ou ISO 14001 e/ou outra certificação relacionada à boa gestão de recursos ambientais em nome do fabricante; 4. Prazo de validade não inferior a 18 (dezoito) meses da data da entrega; 5. Pacote com 25 folhas.	615873	Pacote com 25 folhas	50	R$ 18,88	R$ 944,00
41	**ETIQUETA AUTO ADESIVA A4 OU CARTA** 1. Papel alcalino branco, para impressora laser; 2. Dezesseis (16) etiquetas por folha; 3. Deverá possuir CERTIFICAÇÃO FSC e/ou CERFLOR e/ou ISO 14001 e/ou outra certificação relacionada à boa gestão de recursos ambientais em nome do fabricante; 4. Prazo de validade não inferior a 18 (dezoito) meses da data da entrega; 5. Pacote com 25 folhas.	283825	Pacote com 25 folhas	150	R$ 16,66	R$ 2.499,00
42	**EXTENSÃO ELÉTRICA 5 METROS- PADRÃO ABNT** 1. Em cabo GROSSO PP 2x 2,5 mm²; 2. Com plugue e mínimo 3 tomadas, sendo 1 tomada de 20A e 2 tomadas de 10A; 3. Bivolt; 4. Padrão brasileiro 250v; 5. De CINCO (05) metros na cor preta.	294200	Unidade	800	R$ 31,78	R$ 25.424,00
43	**EXTENSÃO ELÉTRICA 10 METROS- PADRÃO ABNT** 1. Em cabo GROSSO PP 2x 2,5 mm²; 2. Com plugue e mínimo 3 tomadas, sendo 1 tomada de 20A e 2 tomadas de 10A; 3. Bivolt; 4. Padrão brasileiro 250v; 5. De DEZ (10) metros na cor preta.	407480	Unidade	200	R$ 46,84	R$ 9.368,00
44	**EXTENSÃO ELÉTRICA 20 METROS, PADRÃO ABNT** 1. Em cabo GROSSO PP 2x 2,5 mm²; 2. Com plugue e mínimo 3 tomadas, sendo 1 tomada de 20A e 2 tomadas de 10A; 3. Bivolt; 4. Padrão brasileiro 250v; 5. Cor preta; 6. De VINTE (20) METROS.	395392	Unidade	200	R$ 143,71	R$ 28.742,00
45	**EXTRATOR DE GRAMPOS** 1. Em aço inox tipo espátula; 2. Medindo aproximadamente 15 cm de comprimento (aceita-se variação de + ou – 1cm);p *Produto(s) de referência: ACC, Central ou similar*	311193	Unidade	200	R$ 2,08	R$ 416,00
46	**FILTRO DE LINHA** 1. Amperagem: 10A;	367594	Unidade	400	R$ 25,04	R$ 10.016,00

	2. Com 4 ou 5 tomadas elétricas tripolares - nova norma; 3. Com fusível de proteção; 4. Bivolt; 5. Comprimento do cabo de alimentação - mínimo de 1 m; 6. Com chave/ botão liga/desliga.					
47	**FILTRO DE LINHA** 1. Amperagem: 20A; 2. Com 4 ou 5 tomadas elétricas tripolares - nova norma; 3. Cabo 2 x 2,5mm; 4. Com fusível de proteção; 5. Bivolt; 6. Comprimento do cabo de alimentação - mínimo de 1 m; 7. Com chave/ botão liga/desliga.	367594	Unidade	50	R$ 33,29	R$ 1.664,50
48	**FITA ADESIVA LARGA PARA EMPACOTAMENTO** 1 Transparente; 2. Adesivo à base de resina e borracha sintética; 3. Em polipropileno; 4. Medindo, no mínimo, 45mm x 45m; 5. Validade não inferior a 12 meses da data da entrega.	419259	Rolo de 45m	5.000	R$ 3,97	R$ 19.850,00
49	**FITA ADESIVA COM A ESCRITA " FRÁGIL"** 1. Rolo de, no mínimo, 48mm x100m	361433	Rolo de 100m	200	R$ 7,90	R$ 1.580,00
50	**FITA CREPE - 10 METROS** 1. Com largura entre 18mm e 19mm e comprimento de 10 metros; 2. Adesivo à base de resina e borracha sintética; 3. Validade não inferior a 12 meses da data da entrega.	481470	Rolo de 10m	4.000	R$ 1,30	R$ 5.200,00
51	**FITA CREPE - 50 METROS** 1. Com largura entre 18mm e 19mm e comprimento de 10 metros; 2. Adesivo à base de resina e borracha; 3. Validade não inferior a 12 meses da data da entrega.	481470	Rolo de 50m	6.000	R$ 4,81	R$ 28.860,00
52	**FITA DUPLA FACE, PARA AFIXAÇÃO DE CARTAZES** 1. Medidas mínimas: largura de 18mm ou 19mm e comprimento de 30 metros; 2. Adesivo à base de resina e borracha sintética; 3. Cor branca.	450593	Rolo de 30 metros	200	R$ 7,43	R$ 1.486,00
53	**FITA DUPLA FACE FIXA FORTE** 1.Com largura entre 20mm e 25mm e comprimento mínimo de 2 metros; 2. Espessura mínima de 1mm; 3. Suporta até 5 kg; 4. Superfície a ser aplicada: madeira e metal em ambientes internos e externos; 5.Validade 24 meses da data da entrega.	480998	Rolo de 2m	50	R$ 29,62	R$ 1.481,00
54	**FITA SINALIZAÇÃO ZEBRADA SEM ADESIVO** 1. Características adicionais: composta por filme de polietileno e formato cores em diagonal, zebrada, 2. Cor: preta e amarela; 3. Tamanho: comprimento mínimo de 100 m e largura mínima de 7cm; 4. Descrição complementar: **SEM adesivo**.	481049	Rolo de 100m	500	R$ 10,04	R$ 5.020,00
55	**FITILHO COMUM DE PLÁSTICO** 1. 100% Reciclado, para amarração de pacotes em geral;	399045	Unidade	700	R$ 15,67	R$ 10.969,00

	2. Rolo com, no mínimo, 650g (aproximadamente 280 metros).					
56	**FLANELA 100% ALGODÃO** 1. Cor branca; 2. Bordas costuradas; 3. Medindo 30x40cm (pode haver variação de até 2 cm nas medidas).	232973	Unidade	6.000	R$ 2,09	R$ 12.540,00
57	**GARRAFA TÉRMICA DE MESA PARA CAFÉ** 1. Capacidade: 1 litro; 2. Confeccionada em material plástico de alta qualidade, na cor preta, com ampola de vidro, rolha dosadora e tampa plástica; 3. Deve garantir conservação térmica mínima de 10 horas para bebidas quentes; 4. Dimensões aproximadas: altura de 30 cm e largura de 8,5 cm; 5. Sistema de servir Bomba de pressão (“sistema Magic Pump”); 6. Não pode ter furo na tampa nem no botão de apertar; *Marca de Referência: Termolar ou similar.*	385400	Unidade	100	R$ 47,52	R$ 4.792,00
58	**GARRAFA TÉRMICA DE MESA PARA CAFÉ** 1. Capacidade: 1,8 litro; 2. Confeccionada em material plástico de alta qualidade, na cor preta, com ampola de vidro, rolha dosadora e tampa plástica; 3. Deve garantir conservação térmica mínima de 10 horas para bebidas quentes; 4. Dimensões aproximadas: altura de 36,7 cm e largura(diâmetro da base/corpo) cerca de 13,5 cm; 5. Sistema de servir Bomba de pressão (“sistema Magic Pump”); 6. Não pode ter furo na tampa nem no botão de apertar; *Marca de Referência: Termolar ou similar*	626898	Unidade	200	R$ 88,75	R$ 17.750,00
59	**GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES** 1. Material: 100% fibras naturais, macio, alta absorção; 2. Medidas mínimas: 22 x 24 cm, com 4 dobras; 3. Quantidade por unidade: 50 guardanapos por pacote; 4. Acabamento: Bordas lisas ou cortadas, sem rebarbas; 5. Cor: Branca; 6. Embalagem: dizeres na língua portuguesa, contendo nome e cnpj do fabricante, marca, especificação do produto; 7. Conformidade com as normas ABNT 154648. Deve ser produzido a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014. 8. A comprovação da conformidade deve ainda ser feita por meio do Certificado da Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.	392703	Pacote com 50 guardanapos	1.500	R$ 2,19	R$ 3.285,00
60	**INSETICIDA AEROSSOL CONTRA INSETOS** 1. Para matar insetos (por exemplo: mosquitos, moscas, baratas, etc); 2. À base de água; 3. Lata de 420 ml/ a 450 ml; 4. Aerossol; 5. Para uso doméstico; 6. Data de validade não inferior a 12 meses da data da entrega.	484679	Unidade	200	R$ 15,57	R$ 3.114,00
61	**LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 2** 1. Apontado; 2. Corpo redondo ou sextavado em madeira; 3. Medindo aproximadamente 17,5 cm;	428204	Unidade	200	R$ 0,61	R$ 122,00

	4. Deverá possuir CERTIFICAÇÃO FSC e/ou CERFLOR e/ou ISO 14001 e/ou outra certificação relacionada à boa gestão de recursos ambientais em nome do fabricante.					
62	**LENÇO DESCARTÁVEL DE PAPEL FOLHA DUPLA** 1. Medindo, no mínimo, 21 x 14 cm; 2. Caixa com 50 folhas de papel; 3. Sustentabilidade: A comprovação da conformidade deve ainda ser feita por meio do Certificado da Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC.	325014	Caixa com 50 fl.	20.000	R$ 3,99	R$ 79.800,00
63	**LENÇO UMEDECIDO EM POTE** 1. Confeccionado em não tecido (TNT), dermatologicamente testado, elaborado com ingredientes não alcoólicos, contendo lanolina em sua composição; 2. Dimensões mínimas de 16 x 10 cm; 3. Apresentação: pote plástico com tampa flip top (permite reabastecimento por refil), contendo, no mínimo, 70 lenços; 4. Prazo de validade não inferior a 18 (dezoito) meses da data da entrega.	434965	Pote com 70 lenços	9.000	R$ 3,74	R$ 33.600,00
64	**LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL** 1. Tamanho P, M e G; 2. Descartável; 3. Caixa com 100 luvas; 4. Prazo de validade não inferior a 24 (vinte e quatro) meses da data da entrega; 5. Para procedimentos não cirúrgicos; 6. Ambidestra; 7. Não estéril e sem pó; 8. Fornecimento nos tamanhos: • 200 caixas P; • 1.000 caixas M; e • 400 caixas G. *Produto(s) de referência: Descarpack, Supermax ou similar*	420036	Caixa	1.600	R$ 17,00	R$ 27.200,00
65	**MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA** 1. fabricada em não tecido (TNT) descartável com gramatura mínima de 20 g/m² ; 2. 100% polipropileno; 3. não estéril; 4. tripla camada com filtro para maior proteção e deve ter eficiência de filtração bacteriana de 95%; 5. estilo retangular; três pregas horizontais no corpo da máscara; 6. deve ter acabamento em todas as extremidades; 7. clipe nasal para ajuste ao rosto; 8. quando inteiramente aberta a máscara deve proteger desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, mantendo-os protegidos; 9. com elástico de fixação; 10. cor branca; 11. deve ser: atóxica, hipoalergênica, não inflamável, isenta de fibra de vidro, sem látex (latex free); 12. medidas aproximadas: largura = 17,5cm; altura sem uso = 9,5cm; altura na face = 16cm, cor branca; 13. Caixa com 50 unidades; 14. Com Registro na ANVISA; *15. Deverá vir acondicionada em caixa do próprio fabricante, onde constem as informações do produto, com tampa que abre e fecha para melhor conservação da máscara, após rompimento do lacre (com vistas a melhor otimização do espaço para armazenamento, as máscaras deverão estar necessariamente acondicionada em caixas);*	485312	Caixa	3.000	R$ 8,83	R$ 26.490,00

	16. Prazo de validade não inferior a 24 (vinte e quatro) meses da data da entrega.					
66	**ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS** 1. Formato espiral; 2. Modelo 3/4 preto; 3. De polietileno (PEAD); 4. Comprimento: 50 metros; 5. Diâmetro externo: 20mm.	485191	Rolo 50m	03	R$ 173,72	R$ 521,16
67	**PALETE DE PLÁSTICO VAZADO** 1. Do Tipo de encaixar; 2. Altura 15 cm x largura 100 cm x comprimento 120cm (podendo haver variação de 1cm); 3. Entrada 4 vias (empilhadeira e transpaleteira); 4. Capacidade estática: até 3.000 kg; 5. Capacidade dinâmica: até 1200 kg; 6. Cor preta; 7. Material: polipropileno.	603605	Unidade	100	R$ 192,47	R$ 19.247,00
68	**PAPEL GOFFRATA BRANCO** 1. Tamanho A4- 180 g/m² ; 2. Pacote com 50 folhas; 3. Ideal para convites, cartões, certificados.	267357	Pacote com 50 folhas	50	R$ 19,40	R$ 970,00
69	**PAPEL KRAFT (FOLHA), MATERIAL CELULOSE VEGETAL** 1. Gramatura 110; 2. Tamanho de 66 cm x 96 cm; 3. Cor parda;4. Pacote com 250 folhas.	238240	Pacote com 250 folhas	16	R$ 247,50	R$ 3.960,00
70	**PAPEL KRAFT PARA EMBRULHO (BOBINA)** 1. Bobina com peso mínimo de 7 kg; 2. Medidas 60 cm de largura; 3. Cor bege; 4. Bobina com 140 a 150m.	459713	Bobina	120	R$ 119,78	R$ 14.373,60
71	**PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES/FOLHAS PLÁSTICAS** 1. Material: papelão revestido de PVC; 2. Tipo: catálogo; 3. Dimensões: largura - 255 mm e altura - 330 mm; 4. Tamanho: ofício; 5. Capacidade: 50 fl; 6. Cor: preta; 7. Deverá acompanhar: 50 fls. de plástico, prendedor interno e colchetes.	405824	Unidade	200	R$ 17,83	R$ 3.566,00
72	**PASTA TIPO CLASSIFICADORA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX** 1. Gramatura 250 a 270 g/m²; 2. Pintado e plastificado com plástico transparente ou envernizado; 3. Com trilho e sem elástico; 4. Medindo aproximadamente 34,5 x 24,5 cm (aceita-se variação de +/- 0,5cm); 5. Cor preta.	326751	Unidade	1.000	R$ 3,50	R$ 3.500,00

73	**PASTA PLÁSTICA** 1. Transparente; 2. Com trilho; 3. Medindo aproximadamente 34,5 x 24,5 cm (aceita-se variação de +/- 0,5 cm).	335350	Unidade	100	R$ 2,45	R$ 245,00
74	**PASTA PLÁSTICA (TIPO MALOTE)** 1. Com zip ou zíper; 2. Transparente; 3. A4 - Dimensões: 24 a 27cm x 33 a 38 cm.	349658	Unidade	1.500	R$ 4,89	R$ 7.335,00
75	PASTA PLÁSTICA 1. Transparente; 2. Com elástico; 3. Tipo Ofício tamanho ofício (Dimensões: 335 mm x 235 mm (aceita-se variação de +/- 0,5cm).	313281	Unidade	1.000	R$ 2,72	R$ 2.720,00
76	**PASTA POLIONDA OFÍCIO DORSO FINO DE 20 MM (BRANCA)** 1. Modelo: Pasta com aba e elástico para fechamento seguro; 2. Material: Polionda grossa, proporcionando resistência e durabilidade; 3. Cor: Branca; 4. Formato: Ofício; 5. Dimensões aproximadas: 245 x 335 mm, com dorso fino de 20 mm; 6. Acabamento: Estrutura firme, bem acabada, sem rebarbas, com elástico resistente.	422389	Unidade	1000	R$ 4,71	R$ 4.710,00
77	**PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA** 1. Mínimo de 70% de Algodão; 2. Saco fechado branco, alvejado; 3. Medindo, no mínimo, 40 cm x 60 cm.	260569	Unidade	600	R$ 4,20	R$ 2.520,00
78	**PAPEL HIGIÊNICO** 1. Folha dupla; 2. 100% celulose; 3. Cor branca; 4. Folha picotada, em textura microgofrada ou lisa, de 1ª qualidade; 5. Pacote com 12 rolos de 30m.	293194	Pacote com 12 rolos de 30m	15.000	R$ 14,89	R$ 223.350,00
79	**PINCEL ATÔMICO** 1. Atóxico; 2. Com identificação do produto em português no corpo do pincel. Exemplo: “pincel atômico"; 3. Cores AZUL, PRETA e VERMELHA; 4. Espessura da escrita 2,00 mm a 4,00 mm; 5. Fornecimento nas Cores: • 1.000 na cor AZUL; • 1.000 na cor PRETA; e • 700 na cor VERMELHA.	269693	Unidade	2.700	R$ 1,83	R$ 4.941,00
80	**PLÁSTICO ADESIVO** 1. Transparente; 2. Contact; 3. Rolo com medidas mínimas de 10 m de comprimento e 45 cm largura.	300701	Rolo de 10m	300	R$ 35,22	R$ 10.566,00
81	**PLÁSTICO BOLHA BOBINA** 1. Bobina plástico bolha para condicionamento de materiais;	239234	Rolo de 100m	100	R$ 111,34	R$ 11.134,00

	2. Largura mínima de 1,20m; 3. Diâmetro da bolha 10mm (variação de + ou – 1mm); 4. Rolo de 100m de comprimento no mínimo.					
82	**PORTA-CRACHÁ HORIZONTAL** 1. Em plástico transparente, com cordão e dois furos; 2. Dimensões: 12 x 8 cm (aceita-se variação de +/- 2 cm); 3. Produto de referência: DAC ou similar; 4. Pacote com 50 unidades.	290719	Pacote com 50 unidades.	140	R$ 47,24	R$ 6.613,60
83	**PRANCHETA** 1. Tamanho ofício, 2. Confeccionada em material plástico (acrílico/poliestireno), 3. Com prendedor metálico para fixação de papel, 4. Cor cristal (transparente) ou fumê.	357761	Unidade	600	R$ 9,90	R$ 5.940,00
84	**REABASTECEDOR PARA ALMOFADA DE CARIMBO (TINTA)** 1. Cores: AZUL e PRETO; 2. Componentes: água e pigmentos; 3. Aspecto físico: líquido; 4. Capacidade mínima do frasco: 40 ml; 5. Fornecimento nas Cores: • 50 frascos cor AZUL; e • 300 frascos cor PRETA.	283589	Unidade	350	R$ 4,49	R$ 1.571,00
85	**RÉGUA PLÁSTICA - 15CM** 1. Transparente; 2. Com marcador milimetrado; 3. Medindo 15 cm; 4. Poderá também ser em plástico reciclado.	406522	Unidade	6.000	R$ 0,89	R$ 5.340,00
86	**RÉGUA PLÁSTICA - 30CM** 1. Transparente; 2. Com marcador milimetrado; 3. Medindo 30 cm; 4. Poderá também ser em plástico reciclado.	406522	Unidade	300	R$ 1,00	R$ 300,00
87	**RELÓGIO DIGITAL** 1. De parede e mesa; 2. Alimentação à pilha; 3. Formato horas: AM/PM; 4. Medidas mínimas: 16,0 x 6,0 cm; 5. Com mostrador luminoso.	301088	Unidade	10	R$ 58,50	R$ 585,00
88	**SABONETE EM TABLETE** 1. Embalado individualmente; 2. Suave, comum, para higiene corporal; 3. Com peso líquido de no mínimo 85g; 4. Com data de fabricação não superior a 60 dias da data da entrega (lacrado).	444433	Unidade	12.000	R$ 1,15	R$ 13.800,00
89	**SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ZIP LOCK** 1. Com fecho zip; 2. Medindo 14 cm (largura) x 22 cm (altura) - serão aceitas variações de tamanho de até 2cm para mais ou para menos; 3. Pacote com 100 unidades.	444821	Pacote com 100 unidades	50	R$ 19,16	R$ 958,00
90	**SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM FECHO ZIPLOCK**	383926	Pacote com 100 unidades	50	R$ 32,50	R$ 1.625,00

	1. Saco plástico transparente, confeccionado em polietileno (PE) de alta transparência, com acabamento liso e resistente. 2. Dimensões: Largura: 25 cm e Altura: 30 cm (aceita-se variação de 1cm); 3. Espessura e Resistência: Espessura mínima compatível com o uso (mínimo 0,05 mm), resistente a rasgos e perfurações; 4. Características Especiais: Transparência uniforme, permitindo fácil identificação do conteúdo sem abrir o saco; 5. Material atóxico e inodoro, adequado para contato com produtos diversos; 6. Acabamento uniforme, sem bolhas, rasgos ou imperfeições; 7. Com fecho Ziplock, que garante reutilização e vedação segura; 8. Fornecimento em pacotes com 100 unidades, devidamente embalados e identificados pelo fabricante; 9. Material uniforme, sem bolhas ou imperfeições, com transparência homogênea.					
91	**SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ABA ADESIVA PARA FECHAMENTO** 1.Saco plástico transparente, confeccionado em polietileno (PE) ou polipropileno (PP) de alta transparência, com acabamento liso, atóxico e inodoro; 2. Deve possuir **aba com tira adesiva (cola) para fechamento**, garantindo vedação prática e segura; 3. Dimensões: Largura de 15 cm e Comprimento de 30 cm; 4. Espessura do Material: Mínima de 0,04 mm (ou equivalente ao padrão comercial para sacos deste tamanho), resistente a rasgos, com selagem uniforme nas laterais e base; 5. Fornecimento em pacote contendo 100 (CEM) unidades, devidamente embalado e identificado pelo fabricante; 6. Material uniforme, sem bolhas ou imperfeições, com transparência homogênea.	474919	Pacote com 100 unidades	300	R$ 8,45	R$ 2.535,00
92	**SACO PLÁSTICO CESTA BÁSICA** 1. Tipo "saco para cesta-básica"; 2. Transparente ou “branco translúcido”; 3. Sanfonado e reforçado, atóxico; 4. Medindo (aberto) no mínimo 52 cm de largura x 82 cm de comprimento (aceita-se variação no comprimento de + ou – 2 cm); 5. 10 micras de espessura mínima; 6. Fabricado em polietileno de alta densidade virgem (PEAD); 7. Capacidade mínima de 20kg de carga;8. Pacote com 50 unidades.	332023	Pacote com 50 unidades	200	R$ 75,79	R$ 15.158,00
93	**SACOLA PLÁSTICA BRANCA REFORÇADA** 1. Descrição do Produto: Sacola plástica na cor branca, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), reforçada, com acabamento liso e resistente, indicada para transporte de materiais diversos, garantindo segurança e durabilidade durante o manuseio; 2. Dimensões: **Largura: 60 cm Altura: 80 cm**; 3. Espessura e Resistência: Espessura compatível com o uso (mínimo 0,08 mm ou conforme padrão comercial de sacolas reforçadas). 4. Material resistente a rasgos e perfurações, com selagem uniforme nas laterais e base; 5. Material atóxico, inodoro, adequado para contato com produtos diversos; 6. Alça camiseta; 7. Capacidade de 20kg de carga; 8. Não personalizada; 8. Pacote com 50 unidades.	459433	Pacote com 50 unidades	240	R$ 74,97	R$ 17.992,80

94	**SACOLA PLÁSTICA RECICLADA DE POLIETILENO (PEAD);** 1. Reforçada, resistente e de alta densidade; 2. Dimensões da sacola fechada: largura entre 30 e 35 cm e comprimento entre 40 e 45 cm; 3. Alça camiseta; 4. Pacote com 50 sacolas.	294480	Pacote com 50 unidades	240	R$ 11,24	R$ 2.697,60
95	**SACO DE LIXO 15 LITROS** 1. Cor preta; 2. Pacote com 100 unidades.	270221	Pacote com 100 unidades	15	R$ 19,30	R$ 289,50
96	**SACO DE LIXO DE 100 LITROS (PEAD)** 1. Cor: preta; 2. Super Reforçado - micra 11 ou 12; 3. Capacidade nominal mínima: 20 kg; 4. Medidas aproximadas de 75 x 90 cm (podendo variar até 5 cm); 5. Polietileno Alta Densidade; 6. Pacote com 50 unidades.	394450	Pacote com 50 unidades	150	R$ 59,90	R$ 8.985,00
97	**TAPETE PERSONALIZADO** 1. Tipo Capacho; 2. Vinil; 3. Personalizado com texto BRANCO "TRE-MS"; 4. Cor verde; 5. Antiderrapante; 6. Medidas: 0,80 x 1,45m.	600917	Unidade	10	R$ 431,12	R$ 4.311,20
98	**TESOURA GRANDE** 1. Tesoura multiuso; 2. Com lâmina em aço inox; 3. Com cabo em polipropileno; 4. Medida aproximada de 20,5cm (aceita-se variação de + ou – 1,0 cm).	602396	Unidade	1.000	R$ 10,53	R$ 10.530,00
99	**TESOURA ESCOLAR** 1. Comprimento total: entre 12 cm e 14 cm; 2. Lâminas confeccionadas em aço inoxidável de alta qualidade, com espessura mínima de 1,0 mm; 3. Pontas arredondadas; 4. Fixação das lâminas por parafuso metálico ou rebite resistente, que permita firmeza e alinhamento adequado; 5. Cabos anatômicos, inteiriços ou bipartidos, fabricados em polipropileno (PP), ABS ou material plástico equivalente, atóxico e resistente a impactos; 6. Cabos com formato ergonômico	461462	Unidade	200	R$ 2,13	R$ 426,00
100	**TESTADOR DE TOMADA E MEDIDOR DE VOLTAGEM 3 EM 1** 1. Capaz de verificar a tensão e as condições de fiação e aterramento em tomadas elétricas; 2. De 110V e 220V, Universal; *Marca de Referência: Lukma, Thompson, ou similar.*	462443	Unidade	200	R$ 19,85	R$ 3.970,00
101	**SEPARADOR LOGÍSTICO/CHAPA DIVISÓRIA DE PALLET, CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA (TIPO CHAPATEX)** 1. De alta densidade; 2. Espessura 2,5mm; 3. Lado 900mm x 900mm; 4. Separador de carga que fraciona e não danifica o produto;	0385477	Kit com 100	10	1.377,50	R$ 13.775,00

	5. Deverá possuir CERTIFICAÇÃO FSC e/ou CERFLOR e/ou outra certificação relacionada à boa gestão de recursos ambientais em nome do fabricante.					
102	**AÇÚCAR CRISTAL** 1. Tipo: cristalizado; 2. Cor: branca; 3. Origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar; 4. Aspecto granuloso fino a médio; 5. De 1ª qualidade, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, peneirada, livre de sujidades; 6. Pacote com 2 kg; 7. Embalagem plástica, transparente, resistente com solda reforçada, íntegra e rotulagem de acordo com as normas da ANVISA; 8. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 (dezoito) MESES DA DATA DA ENTREGA. *Produto(s) de referência: União, Sonora ou similar*	603269	Pacote de 2kg	4.000	R$ 8,16	R$ 32.640,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DA DESPESA					**R$ 1.225.643,81**	
INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCE sobre o valor unitário PARA CADA ITEM					R$ 0,01	

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A Equipe de Planejamento da Contratação buscou no mercado empresas do ramo que pudessem atender às especificações do objeto de contratação pretendida neste procedimento, tendo sido constatado que há diversas empresas fornecedoras com uma variedade de marcas capazes de atender a demanda, bem como proporcionar competitividade ao certame.

5.2. No presente caso, por serem itens com grande uso e valor relativamente baixo, a solução mais eficiente é a aquisição, não fazendo sentido, por exemplo, buscar outras formas de contratação.

5.3. Considerando a quantidade de itens solicitados e a dificuldade de encontrar uma Intenção de Registro de Preços que abranja todos esses materiais reunidos, decidimos que seria mais viável iniciar processo licitatório próprio, economizando tempo e esforço em um único Estudo Técnico Preliminar, uma vez que se encontrarmos várias IRPs teríamos que elaborar um ETP para cada IRP.

5.4. Além disso, temos a opção de especificar melhor as características de cada bem que mais atenda às nossas necessidades, o que seria inconveniente numa IRP já elaborada, pois teríamos que aceitar a especificação já pronta.

5.5. Ademais, como todo o quantitativo será adquirido, pois visa atender a atual demanda dos cartórios, bem como, ressuprimento do Almoxarifado, optou-se pela contratação na sua forma "imediata".

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

6.1 A estimativa de preços de cada item consta indicada juntamente com o levantamento do quantitativo (Capítulo 4 deste ETP), sendo que as informações mais detalhadas consta no *Mapa Comparativo de Preços,* o qual foi juntado aos autos no evento 2006611.

6.2. O valor total estimado para a presente contrataçao é de **R$ 1.225.643,81 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos).**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

7.1. A descrição dos materiais estão na própria planilha do item 04.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Não haverá agrupamento de itens.

8.2. Cada material/equipamento será adquiridos em item específico. Não haverá parcelamento de cada material/equipamento, por não ser técnica e economicamente viável, uma vez que os quantitativos são baixos, levando-se em conta a facilidade de encontrá-los no mercado fornecedor (exceto para os itens com valor acima de R$ 80.000,00).

8.2. Os itens com valor total até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão de participação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014).

8.3. Para os itens com valores acima de R$ 80.000,00, haverá a formação de cotas para participação exclusiva de ME/EPP.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

9.1. Os objetos pretendidos visam atender as necessidades de material das Unidades deste Tribunal e Zonas Eleitorais, referentes à realização das atividades para as eleições 2026.

10. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PARA A FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

10.1. Não se vislumbra necessidade de providências à serem adotadas.

10.2. A Seção de Patrimônio e Almoxarifado tem ambiente adequado para o armazenamento dos materiais até a transferência ao setor que fará uso do mesmo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se identificou contratações correlatas ou interdependentes.

12. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

12.1. Aquisição de materiais oriundos de produtos reciclados: Item 55 (Fitilho), Itens 14/15 (BLOCO de notas), itens 85/86 (Régua).

12.2. Aquisição de copos de acrílico é com propósito de não utilizar copos descartáveis;

12.3. Aquisição de coletor de impressão digital com tinta atóxica e de corretivo líquido não tóxico.

12.4. Exigência de registro na ANVISA para álcool.

12. 5. Para as etiquetas, guardanapo, chapatex e lápis, os fabricantes deverão possuir CERTIFICAÇÃO FSC e/ou CERFLOR e/ou ISO 14001 e/ou outra certificação relacionada à boa gestão de recursos ambientais em nome do fabricante.

12.8. O fornecedor deverá atender, no que couber, aos critérios especificados no Art. 5º da Instrução Normativa 01/2010:

I- que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

II- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

III- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Em face do exposto acima, esta Equipe de Planejamento conclui pela viabilidade da contratação.

14. OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE EGRESSOS

14.1. Não aplicável.

14.2. Não há alocação de mão de obra na presente contratação, bem como não se trata de serviços de engenharia e/ou obra, conforme Parecer da AJDG 1270 (1110313).

15. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

15.1. Deverá ser incluído Capítulo disciplinhando a apresentação de amostra, para CANETAS ESFEROGRÁFICAS, durante a fase de aceitação da proposta.

15.2. Deverão ser criados itens para participação exclusiva de ME/EPP para os materiais com valor total estimado acima de R$ 80.000,00 (Itens 62 e 78).

15.3. Para aquisição de **álcool etílico**, faz-se necessária a apresentação de documentos de habilitação específicos;

15.3.1. Justificativa: em razão de a relação estabelecida entre as fornecedoras de produtos de interesse da saúde e o TRE/MS se caracterizar como de âmbito atacadista, nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária n.º 16/2014 e do Acórdão TCU n.º 2000/2016 – Plenário, as empresas deveverão apresentar Alvará de Licença Sanitária e Autorização de Funcionamento (AFE) da licitante.

16. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição do material será realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma eletrônica, no do tipo menor preço, nos termos do inciso XLI, art 6º e art. 29 da da Lei 14.133/2021:

> art. 6º [...]
>
> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
>
> [...]
>
> art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. (*grifo nosso)*

Tendo em vista que os materiais foram solicitados por cada cartório, bem como para ressuprimento imediato ao almoxarifado, optou-se pela forma de contratação "imediata", portanto, no presente caso, não será adotado o sistema de registro de preços.

17. MAPA DE RISCOS

RISCO 01: Licitação deserta ou fracassada			
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.			
Probabilidade:	(X)Baixa	( )Média	( )Alta

Impacto:	( )Baixo ( )Médio (X)Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Identificação prévia de possíveis fornecedores e envio do aviso de licitação	Demandante (Identificação) / ALC (Envio do aviso)
Ação de Contingência:	Responsável:
Repetição do Certame	SPA/ALC

RISCO 02: Atraso na entrega	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.	
Probabilidade:	(X)Baixa ( )Média ( )Alta
Impacto:	(X)Baixo ( )Médio (X)Alto
Dano: Atraso nos trabalhos desenvolvidos	
Ação Preventiva:	Responsável:
acompanhar e fiscalizar o prazo de entrega	Fiscal do Contrato
Ação de Contingência:	Responsável:
Não há	

RISCO 03: Empresa vencedora se recusa a assinar o contrato	
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.	
Probabilidade:	(X)Baixa ( )Média ( )Alta
Impacto:	( )Baixo ( )Médio (X)Alto
Dano: Não contratação dos serviços	
Ação Preventiva:	Responsável:
Não há	
Ação de Contingência:	Responsável:
Contratação emergencial	SPC/ALC

RISCO 04: Entrega de material diverso do licitado			
FASE DE ANÁLISE: Execução do contrato			
Probabilidade:	(X)Baixa	( )Média	( )Alta
Impacto:	( )Baixo	( )Médio	(X)Alto
Dano: Não atender às necessidades do Órgão			
Ação Preventiva:	Responsável:		
Ao enviar nota de empenho GRIFAR especificações complementares	Seção de Contratos		
Ação de Contingência: Solicitar a troca do material	Responsável: Fiscalização do Contrato		

Maria Julia de Arruda Mestieri Integrante Administrativo	**Flávia Shimabukuro Tomigawa** Integrante Demandante e Técnico

---

Notas:

1. Para a identificação da necessidade da contratação:
a) Atentar que a justificativa da necessidade deve ser fornecida pela unidade requisitante da contratação.

2. Referência aos instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver:
a) Indicar se a contratação está alinhada aos planos instituídos pelo órgão ou entidade tais como Plano de Desenvolvimento Institucional ou Planejamento Estratégico, quando houver;
b) Informar a política pública a que esteja vinculada ou a ser instituída pela contratação, quando couber.

3. Requisitos da contratação:
a) Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade;
b) No caso de serviços, definir e justificar se o serviço possui natureza continuada ou não;
c) Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada;
d) Avaliar a duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses, e justificar a decisão;
e) Identificar a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;
f) Elaborar quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados e, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização destes requisitos.

g) Justificar a vedação de participação de Consórcios na contratação levando em consideração o valor, a complexidade do objeto e o mercado a atender a demanda.

4. Estimativas das quantidades:
a) Definir e documentar o método para a estimativa das quantidades a serem contratadas;
b) Utilizar informações das contratações anteriores, se for o caso;
c) Incluir nos autos as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte;
d) Para os casos em que houver a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não se mostra possível antes da contratação, avaliar a inclusão de mecanismos para tratar essa questão.

5. Análise de mercado e justificativa da escolha do tipo e solução a contratar:
a) Considerar diferentes fontes, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
b) Em situações específicas ou nos casos de complexidade técnica do objeto, poderá ser realizada audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício;

6. Estimativas de preços ou preços referenciais:
a) Definir e documentar o método para estimativa de preços ou meios de previsão de preços referenciais, devendo seguir as diretrizes de normativo publicado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
b) Incluir nos autos as memórias de cálculo da estimativa de preços ou dos preços referenciais e os documentos que lhe dão suporte;

7. Descrição da solução como um todo e principais características do serviço ou do material
a) Descrever todos os elementos que devem ser produzidos/ contratados/executados para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração;

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:
a) O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
b) Definir e documentar o método para avaliar se o objeto é divisível, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
b.1) ser técnica e economicamente viável;
b.2) que não haverá perda de escala; e
b.3) que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade;

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:
a) Declarar os benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (por exemplo, diminuição do consumo do papel ou energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade.

10. Providencias a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou empregados para a fiscalização e gestão contratual:
a) Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores;
b) Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado;
c) Juntar o cronograma ao processo e incluir, no Mapa de Riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

11. Contratações correlatas ou interdependentes:
a) Indicar quais contratos/fornecimentos realizados pelo TRE/MS que possuem correlação ou dependem da execução do objeto do presente estudo preliminar.

12. Aspectos de sustentabilidade nas contratações:
a) Indicar características ou especificações da solução a ser contratada, que porventura atendam ou representem aspectos de sustentabilidades, tomando como referencial o GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS - CGU/AGU (clique aqui);
b) Podem ser indicados até fatores ou critérios que, embora não constem da especificação do objeto, fizeram parte das análises e estudos que concluiram pela definição dos objetos a serem contratados.

13. Declaração da viabilidade ou não da contratação:
a) Explicitamente declarar que a contratação é viável ou que a contratação não é viável, justificando com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares.

14. Obrigatoriedade de exigência de contratação de egressos:
a) Verificar a viabilidade conforme o disposto no art. 5º, do Decreto Federal nº 9.450/2018 e Parecer da AJDG 1270 (1110313).

15. Tópicos para orientar o termo de referência, projeto básico ou contrato: (facultativo)
a) Indicar principais características do serviço ou do fornecimento do material que deverão ter destaque em Projeto Básico, Termo de Referência ou Contrato, tais como: itens passíveis de penalidade; dosimetria das penas (considerado casos mais graves ou menos graves); cumprimento de regras ou normativos específicas; prazos importantes; obrigações e responsabilidades da empresa contratada que são importantes de se prever e acompanhar; formas de pagamento; requisitos para a fiscalização observar; detalhes quanto ao recebimento do objeto (tanto provisoriamente quanto definitivamente); eventual necessidade de comprovação de qualificação técnica da empresa; condições específicas de execução da contratação; dentre outros itens que a equipe julgar importante destacar.

16. Indicação da modalidade de contratação

Em razão dos valores, bem como as demais características de execução e prazo, indicar a modalidade provável de contratação, atentando-se aos critérios para se evitar o fracionamento de despesa (execução, no mesmo exercício financeiro, de outras despesas semelhantes ao grupo do objeto que se pretende contratar neste processo (solicitar apoio do integrante administrativo).

17. Mapa de Riscos:
a) Em cada contratação haverá riscos específicos, tais como: risco de licitação deserta/fracassada, de descontinuidade do contrato, de atraso na tramitação do processo, etc.

b)Para cada risco verificado, caberá o preenchimento de um mapa de riscos.

c) No presente formulário foram disponibilizados como modelo 02 (dois) mapas de riscos para preenchimento de forma exemplificativa.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA JULIA DE ARRUDA MESTIERI**, **Analista Judiciário**, em 20/03/2026, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA SHIMABUKURO TOMIGAWA**, **Chefe de Seção**, em 20/03/2026, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1971467** e o código CRC **08190740**.